



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**Nota técnica – Relatório de Cobertura na Atenção Básica**

Este relatório apresenta a cobertura populacional estimada de equipes de Saúde da Família (eSF) e de equipes de Atenção Básica (eAB) utilizada para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Origem dos dados**

Os dados disponíveis neste relatório são oriundos do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Descrição das variáveis disponíveis**

Unidade geográfica: área geográfica delimitada, podendo ser município, região de saúde, estado, macrorregião ou Brasil.

Período: intervalo de tempo composto por uma ou mais competências, cada uma iniciada no primeiro dia de determinado mês e finalizada no último dia desse mesmo mês. Estão disponíveis competências a partir de janeiro de 2007.

**Descrição do conteúdo do relatório**

População: estimativa populacional, com referência em 1º de julho do ano anterior.

Nº eSF: número de equipes da Estratégia Saúde da Família, formada por médico, enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde, podendo haver uma equipe de Saúde Bucal vinculada, formada por cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dental. Corresponde aos códigos 01 a 03, 12 a 15 e 24 a 39 no SCNES. As equipes de 24 a 38 são ponderadas conforme Portaria nº 703/2011 (24 a 26 = 1 equipe; 27 a 29 = 2 equipes; 30 a 32 = 3 equipes; 33 a 35 = 0,85 equipe; 36 a 38 = 0,6 equipe)

Estim. Pop. Cob. eSF: estimativa da população coberta por equipes da Estratégia Saúde da Família. Considera-se o parâmetro de 3.450 indivíduos cobertos por equipe.

Cob. Pop. Estimada eSF: cobertura populacional estimada por equipes da Estratégia Saúde da Família, dada pelo percentual da população coberta por essas equipes em relação à estimativa populacional.

CH Médico AB: carga horária ambulatorial médica na Atenção Básica. Consideram-se os profissionais cadastrados no SCNES com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 225125, 225170, 225124, 225250, 225142, ou 225130; e lotados nos estabelecimentos tipo 01 posto de saúde, 02 centro de saúde / unidade básica de saúde, 32 unidade móvel fluvial, ou 40 unidade móvel terrestre.

CH Enfermeiro AB: carga horária ambulatorial de enfermagem na Atenção Básica. Consideram-se os profissionais cadastrados no SCNES na família CBO 2235; e lotados nos estabelecimentos tipo 01 posto de saúde, 02 centro de saúde / unidade básica de saúde, 32 unidade móvel fluvial, ou 40 unidade móvel terrestre.

Nº eSF equivalente: número de equipes de Atenção Básica tradicional equivalentes a equipes da Estratégia Saúde da Família, conforme carga horária ambulatorial de médicos e enfermeiros na Atenção Básica. Uma equipe equivalente é formada a partir da soma de 60h de carga ambulatorial médica e 40h de carga horária ambulatorial de enfermagem na Atenção Básica.

Nº eAB parametrizada: número de equipes de Atenção Básica tradicional parametrizadas para adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), conforme Portaria nº 576, de 19 de setembro de 2011. Corresponde aos códigos 16 a 21 no SCNES. Essas equipes são ponderadas conforme Portaria nº 576/2011 (16 e 19 = 1 equipe; 17 e 20 = 2 equipes; 18 e 21 = 3 equipes).

Estim. Pop. Cob. AB: estimativa da população coberta por equipes de Atenção Básica. Considera-se o parâmetro de 3.000 indivíduos cobertos por equipe.

Cob. Pop. Estimada AB: cobertura populacional estimada na Atenção Básica, dada pelo percentual da população coberta por equipes da Estratégia Saúde da Família e por equipes de Atenção Básica tradicional equivalentes e parametrizadas em relação à estimativa populacional.

#### **Contatos com o Departamento de Atenção Básica**

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde

SAS – Secretaria de Atenção à Saúde

DAB – Departamento de Atenção Básica

Coordenação de Acompanhamento e Avaliação

Edifício Premium SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Bloco II – Subsolo

CEP: 70.070-600 – Brasília – DF

Por e-mail: [avaliacao.dab@saude.gov.br](mailto:avaliacao.dab@saude.gov.br)